



PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS

Iaras – Mãe D'Água - Estado de São Paulo
CNPJ – nº 57.263.949/0001-00

Lei Municipal nº 620 / 2013

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder Auxílio Financeiro a Santa Casa de Misericórdia do Município de Avaré e dá outras providências”

FRANCISCO PINTO DE SOUZA, Prefeito Municipal de IARAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte LEI MUNICIPAL:

Artigo 1º - Fica, o Poder Executivo Municipal, “autorizado” a conceder auxílio financeiro à SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AVARÉ, inscrita no CNPJ sob nº 44.584.019/0001-06, no valor de R\$ 3.075,33 (Três mil, setenta e cinco reais e trinta e três centavos) dividido em 3 (três) parcelas mensais de R\$ 1.025,11 (hum mil, vinte e cinco reais e onze centavos), sendo estas parcelas referente aos meses de Janeiro de 2013 a Março de 2013.

Artigo 2º - Os auxílios financeiros concedidos nos termos dos Artigos 1º acima, correram por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário for.

Artigo 3º - Esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Pref. Mun. de Iaras, 14 de junho de 2013.


FRANCISCO PINTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA
MUNICIPAL
IARAS
14 JUN 2013